

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 07 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-918.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, realizada por e-mail enviado em 22.09.2016, participaram da Reunião do Conselho de Administração, via presencial e via *conference call*, os Conselheiros da Companhia: Chiara Sonogo Bolognesi Gargano, Ricardo Nino Machado Pigatto, Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro Mattos. O Conselheiro Ronaldo Marcelio Bolognesi enviou seu voto previamente por escrito, considerado presente, portanto, na forma do parágrafo quinto do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes ainda: o advogado Bernardo Felipe Abrão, representando os interesses da Companhia; os advogados Mauricio Moreira Menezes e Claudio Luiz de Miranda, representando os Conselheiros Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro Mattos; e, Cynthia Siconetto, representando a Vinci Partners.
3. **MESA:** Presidente: Chiara Sonogo Bolognesi Gargano; Secretário: Diogo Amatto.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Para avaliação e encaminhamento à Assembleia Geral: Proposta de transferência da sede da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral. A proposta contempla a fundamentação para a transferência da sede atualmente localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar – parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-918, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – cj. 601 parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132; (ii) Para avaliação, aprovação e autorização à Diretoria: 1. Confirmação da contratação da Ernst Young e de suas condições para a elaboração das demonstrações financeiras relativas ao terceiro e quarto trimestres de 2016 e das demonstrações financeiras anuais do encerramento do exercício de 2016; 2. Aprovar os pagamentos ao Dr. Eros Grau pelos serviços prestados na arbitragem de Itapebi, Monte Pascoal e Pernambuco IV contra as distribuidoras de energia, nos termos do contrato assinado em 2013; 3. Aprovar os pagamentos a Thymos Energia (Melo Associados Engenharia e Consultoria Ltda.) pelos serviços prestados na arbitragem de Itapebi, Monte Pascoal e Pernambuco IV contra as distribuidoras de energia, nos termos do contrato assinado em 2015; 4. Aprovar a contratação da KPMG, mediante sucesso, para recuperação de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) de imposto de renda retido a maior em Rio Amazonas Energia S.A. - RAESA; 5. Aprovar a contratação de advogados

criminalistas para a Multiner S.A. e seus atuais executivos frente a impactos da Operação Greenfield; 6. Aprovar a contratação de advogados para proteger as companhias de execuções e protestos, e assessorar a companhia no processo de renegociação de seus endividamentos e passivos; 7. Aprovar a contratação das empresas antifraude para Multiner S.A. relativa a investigação de (i) 2008 a 2012; e (ii) 2012 até hoje; 8. Aprovar o calendário para realização das próximas Reuniões do Conselho de Administração; 9. Aprovar a diretoria da Companhia, e de suas subsidiárias a gastar até R\$ 7 milhões na compra de eixo para RAESA, mediante a apresentação de cotações alternativas, e escolha baseada também no prazo de entrega da peça para RAESA; e 10. Aprovar a diretoria da Companhia, e de suas subsidiárias a gastar até R\$ 5 milhões em prestadores de serviços por mês até a aprovação de orçamento e plano para o ano de 2016. **(iii)** Para conhecimento, discussão e futura aprovação em nova RCA:11. Apresentar minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração; 12. Apresentar minuta do Regimento Interno do Comitê Financeiro; 13. Tomar conhecimento da remuneração da diretoria, dos principais executivos e dos principais prestadores de serviço, conforme apresentação de reestruturação enviada em 19 de setembro de 2016, a ser aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. **(iv)** Para conhecimento: 14. Desproporção entre ações ordinárias e preferenciais sem direito a voto.

5. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

(i) Por unanimidade dos votos, os conselheiros de administração presentes deliberaram e aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária. Adicionalmente, os conselheiros de administração apresentaram manifestações de voto em apartado, registrando formalmente o teor de seus votos, comentários e posições formalizados nesta RCA, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia.

(ii) Com relação à “Proposta de transferência da sede da Companhia a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral”, matéria sujeita à avaliação e encaminhamento à Assembleia Geral, por maioria de votos, os conselheiros deliberaram recomendar e encaminhar à Assembleia Geral a alteração da sede da Companhia, atualmente localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar – parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-918, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – cj. 601 parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132. Os conselheiros Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro Mattos votaram contrariamente ao encaminhamento, na forma das manifestações de voto em apartado acima mencionadas; os conselheiros Chiara Sonogo Bolognesi Gargano, Ronaldo Bolognesi e Ricardo Pigatto como acima mencionado, apresentaram declaração de voto a respeito da matéria.

(iii) Os conselheiros presentes acordaram que as matérias constantes dos itens ii.2 a ii.7; ii.9 e ii.10 devem ser entendidas como submetidas ao conselho de administração em caráter meramente informativo e, não obstante sujeitas à fiscalização e supervisão do CA, não necessitam de aprovação no âmbito do Conselho de Administração, pois são de competência da Diretoria, tal como previsto no Estatuto Social da Companhia. Com relação a essas matérias, os conselheiros presentes formularam comentários, críticas, observações e indagações, as quais foram endereçadas à Diretoria da Multiner, para o devido encaminhamento.

(iv) **Item ii.1.** Aprovada por todos os conselheiros a contratação da Ernst Young, sendo que os conselheiros Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro Mattos apresentaram uma ressalva de que o escopo da auditoria deveria respeitar o que foi previamente aprovado, na forma da manifestação de voto apresentada em apartado; os conselheiros Chiara Sonogo Bolognesi Gargano, Ronaldo Bolognesi e Ricardo Pigatto na forma da declaração de voto acima mencionada, manifestaram comentários a respeito desse item.

Item ii.8. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de calendário para RCAs submetida à apreciação dos presentes, com o seguinte ajuste: unificar as datas de RCAs anteriormente previstas para os dias 27 de outubro de 2016 e 14 de novembro de 2016, para uma Reunião a ser realizada no dia 11 de novembro de 2016, ficando mantidas as demais datas previstas no calendário.

(v) **Item iii.11.** O Secretário da mesa leu o item da pauta de convocação para ciência dos conselheiros.

Item iii.12. O Secretário da mesa leu o item da pauta de convocação para ciência dos conselheiros.

Item iii.13. Os conselheiros declararam ter ciência da remuneração da diretoria, dos principais executivos e dos principais prestadores de serviço, conforme apresentação de reestruturação enviada em 19 de setembro de 2016, a ser aprovada em Assembleia Geral de Acionistas. Foi solicitado detalhamento para posterior aprovação. E os conselheiros Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro Mattos solicitaram que fosse encaminhada uma proposta sem considerar o compartilhamento da estrutura com as demais empresas do acionista controlador.

Item iv.14. Os conselheiros tomaram ciência de que a Companhia tem mantido contato com a Gestora do FIP Multiner para solucionar essa questão, estando avançadas as tratativas para a solução dessa situação.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos.

7. ASSINATURAS: Mesa: Chiara Sonogo Bolognesi Gargano (Presidente); Diogo Amatto (Secretário); Conselho de Administração: Ronaldo Marcelo Bolognesi; Chiara Sonogo Bolognesi Gargano; Ricardo Nino Machado Pigatto; Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro Mattos.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano
Presidente

Diogo Amatto
Secretário

Ronaldo Marcelo Bolognesi

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano

Ricardo Nino Machado Pigatto

Wagner Luiz Constantino de Lima

Pedro Mattos